

PORTARIA Nº 42.368/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, obedecendo ao disposto no Artigo 110 da Lei Municipal nº1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 759 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença por Adoção à servidora relacionada abaixo com fundamentono contido no Processo Judicial da Vara da Infânciae da Juventude -Seção Cível-Araucaria de nº0002641-06.2016.8.16.0025.

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
JACQUELINE EDILENE FANEZZE DA SILVA	11148	21/03/16	16/09/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS